



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 122/2024, de 21 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município. **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adriano da Conceição, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 011.680.824-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, ½ (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, uma vez que o servidor se ausentará no dia 25 de junho de 2024, a São Luiz do Quitunde/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar a paciente Geane Pilar de Vasconcelos, que irá para uma consulta com o Reumatologista, no Hospital José Augusto, no Município de São Luiz do Quitunde/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 21 de junho de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO
JATOBÁ
LINS:06672870431

Assinado de forma digital por
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ
LINS:06672870431
Dados: 2024.06.21 13:31:30 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 21 de junho de 2024.

Luiz Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437

Assinado de forma digital por Luiz
Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437
Dados: 2024.06.21 13:46:24 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública